SUP. DE LICITAÇÃO DRAV/GMT Fls 512 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

Tornam público, com data de abertura prevista para o dia 18 de agosto de 2022, às 08:h30min (horário de Brasília/DF), na sede da Prefeitura, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de som, tendas, banheiro químico, palco, gerador e estrutura para realização de eventos, para atender as demandas do município de TORIXORÉU-MT no âmbito de suas secretarias. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: https://www.torixoreu.mt.gov.br/, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu2021@gmail.com Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 às 13:00 (horário de Brasília/DF).

Torixoréu - MT, 1º de agosto de 2022.
GILVA MENDONÇA DE CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

Processo n° 758270/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação dos serviços de chaveiro e confecção de Chaves.

A Pregoeira da Secretaria de Administração, instituída pela portaria 254/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/1993, informa que tendo em vista desclassificação da única licitante participante do processo, na sessão do dia 04/08/2022, sem interposição de recurso, dentro do prazo estipulado em Sessão, declara FRACASSADO o processo licitatório descrito acima. O presente documento encontra-se disponível no site www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 21 de julho de 2022.
ANDERSON RODRIGO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal Administração/VG/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo n° 825875/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Um, Rua Dois, Rua Três, Rua Quatro, Rua Cinco, Rua Seis, Rua Sete, Rua Oito, Rua Dezesseis, Rua Dezessete, Rua Cuiabá, Rua A, Rua A cont. Rua Vinte e Quatro de Dezembro e Avenida Um, localizados no Bairro Pequizeiro no Município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para 13 de setembro de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700- Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações.

Várzea Grande - MT, 4 de agosto de 2022.
LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Viação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Processo nº. 826457/2022. Objeto: Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobrança administrativa de valores inscritos ou não em dívida ativa, que tenham sido ajuizados ou não, mediante atividades auxiliares à gestão do processo de negociação de dívidas dos contribuintes, atendendo as necessidades do Município de Várzea Grande, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022, com a empresa BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91, com vigência do prazo de 12 meses e pagamento nos termos e condições constantes no Termo de Referência n.º 04/2022. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº 31/2022. Processo nº. 817835/2022. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021 DA PREFEITURA MUNICPAL DE GAÚCHA DO NORTE, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência 32/2022. Os itens pleiteados são: Considerando os itens pleiteados, quais sejam: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276), que totalizam o valor total R$ 2.484.277,60 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), cuja empresa proponente é MUDAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS LTDA, CNPJ n.º 14.888.303/0001-05. AUTORIZADA a ADESÃO à Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 32/2022, o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande-MT, 4 de agosto de 2022.
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 4/2022

Extrato de Termo Aditivo n° 004/2022 ao Contrato n° 130/2020. Processo Administrativo n° 091/2020 - Dispensa de Licitação nº 034/2020. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Saúde e a Cassiano Casagrande Eireli. Objeto: Aditivo de prazo e valor do contrato nº 130/2020. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 26/07/2022 e seu término em 26/01/2023. R$ 20.562,00 (Vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais), que deverá ser paga em parcelas mensais de R$ 3.427,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e sete reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 25/07/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Cassiano Casagrande Eireli - Cassiano Casagrande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela (o) Pregoeiro (a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue: Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.° 006/2022. FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - 40.724.582/0001-73 COM VALOR: 19.032,50 (dezenove mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos) MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES -ME - 43.231.355/0001-02 COM VALOR: 3.012,00 (três mil e doze reais) HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 4 de agosto de 2022.
GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 194/2022
Repetição

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a repetição da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 194/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.564/2022-52
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA PARA MICROPLACAS E PIPETAS
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 18/08/2022
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 18/08/2022
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=PE&numcom=194

Campo Grande - MS, 4 de agosto de 2022.
KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Pregoeira

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Coordenador de Processamento das Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA
Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2022 - Processo nº 30.387/2021
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas personalizadas para premiação entre os atletas e participantes dos eventos, promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá.
Recebimento das propostas: do dia 09/08/2022, às 07h00, ao dia 18/08/2022, às 07h00.
Abertura das Propostas: 18/08/2022 às 09:30 h (Horário de Brasília)
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2022 - Processo nº 11799/2022.
Objeto: Registro de preços para Aquisição de tatame infantil, para atender as demandas das Unidades Escolares de Educação Infantil que compõem a Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá - MS.
Recebimento das Propostas: do dia 09/08/2022 às 08:00 h ao dia 18/08/2022 às 07:00 h.
Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 18 de agosto de 2022 (horário de Brasília).

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2584 – Página 147
Divulgação sexta-feira, 5 de agosto de 2022 Publicação segunda-feira, 8 de agosto de 2022

SUP. DE LICITAÇÃO
PMVG/MT
fls. 533
ASSINATURA

Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNA o servidor público municipal, Sr. Takachi Silva Araujo, CPF ***.768.***-**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 056/2019, decorrente do Processo Administrativo Nº 85/2019 – Pregão Presencial Nº 42/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sepultamento de pessoas, abrangendo, a abertura de valas, construção de gavetas, serviços de conservação, limpeza e manutenção do Cemitério Público Municipal de Tapurah/MT.

Parágrafo único. Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o fiscal de contrato será substituído por seu suplente, Sr. Eduardo Dassow Rodrigues, CPF ***. 307.***-**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Art. 2º. Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, devera observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes (Obs.: o prazo começa a contar da comunicação escrita do contratado);

X – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º. O Fiscal deve acompanhar os contratos:

I – Quando se tratar de COMPRAS:

a) Ler atentamente o Termo de Contrato/empenho/solicitação de empenho e/ou Edital/ Convite/proposta adjudicatária vencedora/Ata de julgamento/Ata de Registro de Preço/Informação de dispensa e/ou de inexigibilidade;

b) Juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

c) Receber a fatura de cobrança;

d) Atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o Contrato/Empenho na hipótese de instalação ou teste de funcionamento, ou treinamento e outros;

e) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

f) Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

g) Notificar por escrito o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao setor competente, para aplicação das sanções cabíveis;

h) Manter contato com o representante da Contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do Contrato.

II – Quando se tratar de SERVIÇOS:

a) Ler atentamente o Termo de Contrato/empenho/solicitação de empenho e/ou Edital/Convite/proposta adjudicatária vencedora/Ata de julgamento/Ata de Registro de Preço/Informação de dispensa e/ou de inexigibilidade, assim como os anexos;

b) Juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

c) Acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados no Termo de Contrato, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços;

d) Receber a fatura de cobrança;

e) Atestar a prestação do serviço efetivamente realizado, observando inclusive o cumprimento das obrigações acessórias;

f) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

g) Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

h) Informar o descumprimento das cláusulas contratuais, principalmente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;

i) Manter contato com o representante da Contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do Contrato.

III – Quando se tratar de OBRAS:

a) Ler atentamente o Termo de Contrato/empenho/solicitação de empenho e/ou Edital/ Convite/proposta adjudicatária vencedora/Ata de julgamento/Ata de Registro de Preço/Informação de dispensa e/ou de inexigibilidade, assim como os anexos;

b) Juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

c) Acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados no Termo de Contrato, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma físico-financeiro dos serviços a serem executados;

d) Arquivar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART enviada pela Contratada, se assim o Contrato determinar;

e) Atentar para as especificações técnicas constantes dos anexos;

f) Receber a fatura de cobrança;

g) Observar o cumprimento das obrigações acessórias;

h) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

i) Acompanhar a elaboração e a entrega do "as built" da obra/reforma (como construído), a fim de subsidiar futuras intervenções a título de manutenção ou reformas;

j) Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

k) Informar o descumprimento das cláusulas contratuais, principalmente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;

l) Manter contato regular com o Preposto/Representante da Contratada, com vistas a permitir o fiel cumprimento do Contrato;

Art. 4º. O fiscal de contrato ainda deve observar e verificar as seguintes situações:

I - Receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação;

III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Prefeitura sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;

V - Assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço e no rodapé do empenho, quando as mercadorias forem entregues na secretaria.

VI – Os fiscais devem assinar na nota de liquidação de empenho, garantindo que os materiais ou produtos foram devidamente entregue de acordo com as especificações solicitadas e os serviços ou obras foram executadas de acordo com os planos de trabalho, projetos e normas exigidas, dando fiel cumprimento.

VII – Os Fiscais de contrato podem, antes de assinar a nota de liquidação, nota fiscal e empenho exigir do setor de engenharia, medições e explicações necessárias atestando a veracidade da despesa, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação aos Secretários Municipais e a outros funcionários.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato/AF – Autorização ao Fornecedor ou ordem de serviço, devendo registrar em relatório próprio a as divergências encontradas.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 193/2021 de 05 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 01 de agosto de 2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT por intermédio da **Secretaria Municipal de Gestão Fazendária,** através do Processo nº 826457/2022, comunica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobrança administrativa de valores inscritos ou não em dívida ativa, que tenham sido ajuizados ou não, mediante atividades auxiliares à gestão do processo de negociação de dívidas dos contribuintes, atendendo as necessidades do Município de Várzea Grande, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022, com a empresa **BANCO DO BRASIL SA** - CNPJ: 00.000.000/0001-91, com vigência do prazo de 12 meses e pagamento nos termos e condições constantes no Termo de Referência n.º 04/2022. O presente documento encontra-se disponível no site http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965.

Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2022.

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

ADESÃO Nº 31/2022 - Processo nº. 817835/2022. Objeto: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 DA PREFEITURA MUNICPAL DE GAÚCHA DO NORTE, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência 32/2022. Os itens pleiteados são: Considerando os itens pleiteados, quais sejam: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64,

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2584 – Página 148
Divulgação sexta-feira, 5 de agosto de 2022 Publicação segunda-feira, 8 de agosto de 2022

65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276), que totalizam o valor total R$ 2.484.277,60 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), cuja empresa proponente é **MUDAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS LTDA**, CNPJ n.º 14.888.303/0001-05. AUTORIZADA a ADESÃO à Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 32/2022, o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA N. 11/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 825875/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Um, Rua Dois, Rua Três, Rua Quatro, Rua Cinco, Rua Seis, Rua Sete, Rua Oito, Rua Dezesseis, Rua Dezessete, Rua Cuiabá, Rua A, Rua A cont. Rua Vinte e Quatro de Dezembro e Avenida Um, localizados no Bairro Pequizeiro no Município de Várzea Grande/MT.** A realização está prevista para **13 de setembro de 2022, às 08h:30min (horário local),** endereço: **Sala de Licitações da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700– Várzea Grande/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações.

Várzea Grande – MT, 04 de agosto de 2022.

Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRONICO Nº. 31/2022 - Processo nº 758270/2021. Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação dos serviços de chaveiro e confecção de Chaves.**

A Pregoeira da Secretaria de Administração, instituída pela portaria 254/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/1993, informa que tendo em vista desclassificação da única licitante participante do processo, na sessão do dia 04/08/2022, sem interposição de recurso, dentro do prazo estipulado em Sessão, **DECLARA FRACASSADO** o processo licitatório descrito acima. O presente documento encontra-se disponível no site www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 04 de agosto de 2022.

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 095/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, Empresa A M CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.32.593.027/0001-21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 57, §1º, I, II, III, IV, V, VI, c/c art. 65, I, a), §1º, da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 095/2021, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO n. 824677/2022. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, a CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE FONECIMENTO DO OBJETO, a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a Contratação de empresa capacitada em serviços na área de Engenharia/Arquitetura, com base nos projetos elaborados, para a execução do serviço de muro para fechamento do Cemitério Municipal do Capão Grande, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. VALOR: Fica aditivado o valor de R$ 22.787,00 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais) referente ao acréscimo de 15,50% dos serviços contratados, passando o contrato ao valor estimado global de R$ 169.787,00 (cento e sessenta e nova mil, setecentos e oitenta e sete reais). UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato principal, contados a partir da data de seu vencimento. FISCAL DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da servidora Fiscal EMILLY FERREIRA SANTOS, inscrita o CPF n. 061.048.921-67, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1991 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 22.07.2022

BRENO GOMES
Secretaria Municipal De Serviços Públicos E Mobilidade Urbana
Contratante

A M CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N. 08/2022.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, autarquia municipal, inscrita no CNPJ n. 02.555.079/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento de Convênio se encontra vinculado aos termos e condições do art. 116 da Lei n. 8.666/1993, na Lei Municipal n. 4.855/2021 e Lei Municipal n. 1.733/1997, no Parecer n. 526/2022 da Procuradoria de Licitação e Contratos da Prefeitura do Município, no Plano de Trabalho da Conveniada, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 825946/2022. OBJETO: O objeto deste instrumento é o repasse de recursos financeiros para Conveniada, visando o custeio de suas atividades no atendimento de seus serviços de distribuição de água nos bairros que tem maior dificuldade de abastecimentos, pois ainda são atendidos por poços artesianos, e que no atual período de estiagem tem sua capacidade de produção reduzida significativamente. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá validade por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 04.08.2022

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Viação e Obras
Convenente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
Conveniada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 052/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 052/2022, Registro de Preços nº 053/2022, tipo "Menor Preço por Item", visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CEMEI'S - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO MUNICÍPIO DE VERA – MT**, as empresa vencedoras do certame conforme segue:

LIVRO SUL MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.855.624/0001-06:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT
01	**KIT DE MULTIATIVIDADES COM 11 BRINQUEDOS**: Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 11 brinquedos de encaixar. Componentes: 1- Palhaço patibum com 13 peças de encaixe, medindo aproximadamente 17x16x36,5 cm; 2- Tartaruga com 12 peças de encaixe medindo aproximadamente 23,5x17,5x15 cm; 3- Peixe com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 26x17x14 cm; 4- Pirâmide de Formas Geométricas com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 13x13x19 cm; 5- Locomotiva com 15 peças de encaixe medindo aproximadamente 25,5x13,5x22cm; 6- Palhaço Pierrô com 19 peças de encaixe medindo aproximadamente 14x14x27cm;	KIT	10	MAX TOYS	265,00

SUP. DE LICITAÇÃO
PMVG/MT
FLS. 575
ASSINATURA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRONICO Nº. 31/2022

Processo nº 758270/2021. Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação dos serviços de chaveiro e confecção de Chaves.**

A Pregoeira da Secretaria de Administração, instituída pela portaria 254/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/1993, informa que tendo em vista desclassificação da única licitante participante do processo, na sessão do dia 04/08/2022, sem interposição de recurso, dentro do prazo estipulado em Sessão, **DECLARA FRACASSADO** o processo licitatório descrito acima. O presente documento encontra-se disponível no site www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 04 de agosto de 2022. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA** - PREGOEIRA.

ADESÃO Nº 31/2022

Processo nº. 817835/2022. Objeto: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 DA PREFEITURA MUNICPAL DE GAÚCHA DO NORTE, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência 32/2022. Os itens pleiteados são: Considerando os itens pleiteados, quais sejam: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276), que totalizam o valor total R$ 2.484.277,60 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), cuja empresa proponente é MUDAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS LTDA, CNPJ n.º 14.888.303/0001-05. AUTORIZADA a ADESÃO à Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 32/2022, o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2022. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 819/2022

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº.388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Interromper a Licença Prêmio concedida a servidora**LIGIA BEATRIZ LEIVA DO PRADO BRANDAO**, Matrícula **27743**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de **Professor I a IV,** referente ao **quinquênio15.02.2017/2022**, **03 (três) meses, de Licença Prêmio** a vigorar em**13.06.2022 a 10.09.2022**, interrupção a partir de**01.08.2022.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 04 de agosto de 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SADGBC

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE/VG

PORTARIA Nº 219/2022/DAE/VG

REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA LÁCTANTE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, autarquia municipal criada pela Lei Municipal nº 1.773/1997 alterada pela Lei Municipal nº 1.866/1998, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o princípio da Dignidade da Pessoa Humana elencado no art. 1º inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando os Direitos Fundamentais elencados no art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o direito a saúde elencada no art. 270 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o art. 5º da Convenção nº. 103 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que reconhece, em nível internacional, o direito à proteção da saúde da gestante ou lactante, ratificada pelo Brasil (Decreto n. 58.820/1996).

Considerando analogicamente a inteligência do disposto nos arts. 207 a 210, da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõem sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, relativos à licença à gestante, lactante e à adotante.

Considerando a inteligência da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, alterada pela Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016, que Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal, e altera a Lei nº 8. 212 de 24 de julho de 1991.

Considerando o disposto no art. 78 e 218 da lei Municipal nº 1.164 de 20 de novembro de 1991, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais dentre outras providências, relativos à licença à gestante, lactante e à adotante.

Considerando analogicamente o art. 3º do Ato 105/SEGPES GDGSET. GP 8 de março de 2018, do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Considerando a necessidade da regulamentação da jornada de trabalho da servidora lactante no âmbito da administração interna do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE-VG.

Considerando por fim, a deliberação do Diretor Presidente da autarquia, visando promover o respeito, dignidade e melhoria na qualidade de vida das servidoras.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias para todas as servidoras lactantes do DAE-VG, até que a criança complete 01 (um) ano de vida.

§1º. A jornadas de trabalho de 06 (seis) horas diárias deve ser das 08:00 ás 14:00 com intervalo de 15 (quinze) minutos;.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 039/2022

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR E 02 (DOIS) VEICULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE no município de Gaúcha do Norte-MT, sendo que a sessão de habilitação e abertura de propostas que ocorreria no dia 08/08/2022 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) fica PRORROGADA, para análise na descrição dos itens do Termo de Referência. Remarcada para o dia 16/08/2022 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT). O Edital de retificação ficará anexado no site oficial do município.

Gaúcha do Norte, 04 de agosto de 2022
ITAYANA ALVES DE CARVALHO
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 042/2022

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material para o DEMAE conforme especificações do edital, no dia 16/08/2022 às 13h00min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 04 de agosto de 2022
ITAYANA ALVES DE CARVALHO
PREGOEIRA SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, através do Processo nº 826457/2022, comunica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobrança administrativa de valores inscritos ou não em dívida ativa, que tenham sido ajuizados ou não, mediante atividades auxiliares à gestão do processo de negociação de dívidas dos contribuintes, atendendo as necessidades do Município de Várzea Grande, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022, com a empresa BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91, com vigência do prazo de 12 meses e pagamento nos termos e condições constantes no Termo de Referência n.º 04/2022. O presente documento encontra-se disponível no site http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965.

Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2022
LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ADESÃO Nº 013/2022

Processo nº. 817635/2022. Objeto: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência 32/2022. Os itens pleiteados são: considerando os itens pleiteados, quais sejam: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276), que totalizam o valor total R$ 2.484.277,60 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), cuja empresa proponente é MUDAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS LTDA, CNPJ n.º 14.888.303/0001-05. AUTORIZADA a ADESÃO à Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 32/2022, o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2022
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
REGISTRO DE PREÇOS
"EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP"
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.796/2017

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leites especiais em caráter de urgência e uso contínuo para atendimento de ordem judicial e entrega diária e fracionada (por unidade), de acordo o edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 18/08/2022 às 13h30min (Horário Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 04 de agosto de 2022
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: NELO UHDE. CNPJ: 13.234.296/0001-57. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias, vigorando a partir de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. ASSINATURA: 29 de julho de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Maurizia Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: MARKELE ROSA DE ASSIS FREITAS. CNPJ: 26.883.700/0001-65. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias, vigorando a partir de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. ASSINATURA: 29 de julho de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Maurizia Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 325/2022, torna público aos interessados, que no PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 27/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO E VEÍCULO TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTE DO MUNICIPIO DE NOBRES – MT. cuja abertura ocorreu no dia 03/08/2022 às 9h00min, sagrou-se vencedora do lote 03, a empresa AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF Nº 07.137.068/0001-66, com valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) e do lote 01 a empresa VOLARE VEICULOS LTDA CNPJ/CPF Nº 16.865.089/0001-99, com valor de R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). O lote 02 não recebeu propostas, sendo declarado DESERTO. Nobres, 03 de julho de 2022.

Sra. Hemily Natalye Alves Pereira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de Complementos alimentares e fórmulas infantis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde - MT. Realização: Por meio do site: https://bllcompras.com, Data de início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 04/08/2022 até as 08:00 horas do dia 24/08/2022 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 24/08/2022 às 09h00 min (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 24/08/2022 às 09h00 min (horário de Brasília). Edital Completo. Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – https://bllcompras.comFone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.

Lucas do Rio Verde MT, 04 de Agosto de 2022.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022 - SRP
AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 703/2022

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Lote". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 18 de agosto de 2022. Hora: 07:30 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "CIDADÃO" – "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste, 03 de agosto de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 011/2022/PMC - 1ª REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 303/2022, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO PARCIAL da licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico/SRP nº. 011/2022/PMC 1ª Republicação, processo administrativo nº 032.322/2020, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, SOB DEMANDA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT".

Carlene de Paula Silva - Pregoeira
De acordo: Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, a Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições HOMOLOGA PARCIALMENTE, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

EMPRESAS	LOTES	VALOR TOTAL
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI 06.175.908/0001-12	129	R$ 13.145,19
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOR ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELLI - 31.401.798/0001-07	32, 137, 149, 155	R$ 175.112,13
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 26.965.679/0001-47	114 e 132	R$ 207.585,84
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI 43.352.806/0001-07	04, 15, 22, 74, 94, 96, 107, 120, 121, 134	R$ 182.261,91
ODONTOSUL LTDA 04.971.211/0001-22	03, 06, 20, 21, 28, 39, 79, 84, 87, 88, 89, 90, 95, 98, 100, 101,119, 139, 148, 150, 173	R$ 103.190,62
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 33.583.026/0001-89	112, 117	R$ 329.220,00
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP - 22.654.814/0001-82	112, 1171, 10, 23, 56, 59, 60, 86, 92	R$ 127.509,30
SALVI LOPES E CIA LTDA - 82.478.140/0001-34	102, 118	R$ 2.796,64

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2022.

Suellen Danielen Aillend
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO
DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público a republicação e retificação do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº.13/2022 – sistema registro de preço, destinado ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO MONITORAMENTO E VÍDEO MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E ALARME, COM MONITORAMENTO PRESENCIAL PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. A sessão acontecerá no dia 18/08/2022 às 08h00m. Informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 07:00 às 13:00 min, site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868. Barra do Bugres-MT,04 de agosto de 2022.

Edirlei Soares da Costa
Pregoeiro

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 615/2021/GP/DETRAN/MT de 24 de setembro de 2021, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados a Tomada de Preços nº 04/2022/DETRAN/MT, OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da 60ª Ciretran de Brasnorte - MT. Recebimento dos envelopes: de 05/08/2022 até 22/08/2022 (HORÁRIO DE EXPEDIENTE). Data e horário para credenciamento: 23/08/2022 das 08h30min às 09h00min (HORÁRIO LOCAL). Sessão de Abertura: 23/08/2022 a partir de 09h01min (HORÁRIO LOCAL). Local da sessão pública de disputas: Sala da Coordenadoria de Aquisições e Contratos - Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1.000 - Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT, (atrás do antigo restaurante). Retirada do Edital: O Edital e o Projeto Básico completo estarão à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, no Portal Transparência do DETRAN/MT: https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/tomada-de-precos, no Portal da SEPLAG: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/ ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT. Transmissão: As sessões públicas desta licitação serão transmitidas ao vivo, na internet, no endereço https://www.youtube.com/channel/UCwqSNP_za2vbxy6tbL_P6A. Informações: Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 04 de agosto 2022.

Max de Moraes Lucidos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 078/2022
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/05528

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das serviços de revitalização do pavimento da rodovia MT-208, trecho: Entr. MT-325 (B) (Alta Floresta) – Fim da Pav. (início PU Dist. Japuranã), subtrecho: Entr. MT-325 (B) (Alta Floresta) – Entr. MT-160 (B) (Acesso Apiacás), segmento A: Entr. MT-325 (B) (Alta Floresta) – Entr. MT-206 (Paranaíta), com uma extensão de 11,71 km; segmento B: Início Pav. (Rio Paranaíta) – Entr. MT-160 (B) (Rio Apuí I, Acesso Apiacás), com uma extensão de 78,56 km, totalizando uma extensão de 90,29 km. O Edital será disponibilizado no dia 05/08/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.037/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.294, de 26/07/2022, página 80, na sessão pública do dia 30/08/2022, às 09:00 horas (horário local), na sala de Reuniões – 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: https://www.youtube.com/channel/UCaDSkNwea-9jkFp5C-M3ow, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº06/2022 – do tipo menor preço -Global. OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CERCA OPERACIONAL DO AERÔDROMO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO CONTRATO DE REPASSE Nº 0851/2022 SINFRA. Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 26/08/2022 as 9h00min, local: Prefeitura endereço provisória Av. Sebastião Pereira s/nº, Setor Central, – Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo e projeto básico estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210. Porto Alegre do Norte, 04 de Agosto de 2022.

Valdisson dos Santos Barbosa
Presidente da CPL

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
REGISTRO DE PREÇOS 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico com Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para executar serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de apare-hos de ar condicionado, independente de marca e categoria, para atender as necessi-dades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, pelo período de 12 (doze.

Realização: Por meio do site: http://comprasbr.com.br

Data de Início para o recebimento das propostas: Das 07h00m do dia 08/08/2022 às 08h50m do dia 22/08/2022.

Data e horário de início da sessão: Dia 22/08/2022 às 09h00min (horário de Brasília).

Data e horário de início da disputa: Dia 22/08/2022 às 09h30min (horário de Brasília).

Edital Completo: Afixado no endereço Rua Catulpe, Nº 1889 – E, Bairro Rio Verde, Lu-cas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 7715 e na Internet, site www.saaelrvmt.com.br e no site http://comprasbr.com.br

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiaria-mente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.

Lucas do Rio Verde MT, 04 de agosto de 2022.

Mauricio Sacenti Fossatti
Diretor Executivo do SAAE

SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE S.A, CNPJ nº 05.799.312/0042-07, torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO) nº 317751/2018, e alteração de Razão Social de TERRA SANTA AGRO S.A. CNPJ nº 05.799.312/0042-07, referente a atividade de Posto de Abastecimento – (Tanque Aéreo), localizado na Fazenda São José, na Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRONICO Nº. 31/2022 - Processo nº 758270/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a instalação dos serviços de chaveiro e confecção de Chaves. A Pregoeira da Secretaria de Administração, instituída pela portaria 254/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/1993, informa que tendo em vista desclassificação da única licitante participante do processo, na sessão do dia 04/08/2022, sem interposição de recurso, dentro do prazo estipulado em Sessão, DECLARA FRACASSADO o processo licitatório descrito acima. O presente documento encontra-se disponível no site www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 04 de agosto de 2022
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE CONCORRÊNCIA N. 11/2022
MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 825875/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Um, Rua Dois, Rua Três, Rua Quatro, Rua Cinco, Rua Seis, Rua Sete, Rua Oito, Rua Dezesseis, Rua Dezessete, Rua Cuiabá, Rua A, Rua A cont. Rua Vinte e Quatro de Dezembro e Avenida Um, localizados no Bairro Pequizeiro no Município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para 13 de setembro de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700– Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações.

Várzea Grande–MT, 04 de agosto de 2022
Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá
ANS nº 34209-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público que tendo concordado com a justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Administração e o Parecer Jurídico emitido no processo de Dispensa de Licitação Nº 014/2022 para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em solução integrada de e-mail, pacote de software de escritório e armazenamento, denominada Google Workspace Business Starter, Business Enterprise Standard e Crypto, incluindo suporte técnico remoto e migração de dados, com a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI – CNPJ Nº.: 15.011.059/0001-52, no valor total de R$ 75.830,07 (setenta e cinco mil e oitocentos e trinta reais e sete centavos). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições do caput do art. 24, inciso VII da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação da mesma. Lucas do Rio Verde-MT, 04 de agosto de 2022.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA, CPF: 057.525.749/00, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- **SEMA, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral-LOPM**, com Guia de Utilização para atividade de **extração e beneficiamento experimental de minério de ouro, na Fazenda Amor**, zona rural do município de **Alta Floresta- MT**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 009/2022
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueney, n.º 572, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 08:30 horas (Brasília), do dia 29/08/2022, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTE EM MADEIRA SOBRE O RIO RIBEIRÃO CLARO NA MU 34, KM 05, ORIUNDO DO CONVÊNIO 0538-2022. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supramencionado de Segunda à Sexta–feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e-mail: lici.altoaia@gmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br.

Alto Araguaia – MT, 04 de Agosto de 2022
Juliane Ribeiro Teles
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 015/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 123/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO DE Nº. 15/2022 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 429/2022, cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA E 01 (UMA) GRADE ARADORA CONFORME CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 928345/2022, não obtivemos sucesso em conseguir adjudicar os Itens ora licitado tornando-os "fracassados" do certame, ou seja, Itens não adjudicados.

Rondolândia – MT, 03 de Agosto de 2022
Keila Taiane
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
AVISO RETIFICAÇÃO

O Departamento de Licitação, através de sua através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 123/GAB/PMR/2022, considerando a necessidade de retificar a data da abertura do certame publicado no Edital de Chamada do Pregão Presencial nº. 019/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 519/2022, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PNEUS E ACESSÓRIOS DE LINHA MECÂNICA E SERVIÇOS EM GERAL NOS VEÍCULOS OPERACIONAIS; MOTOCICLETAS, AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS, CAMIONETES, VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO TIPO CARTÃO. RETIFICAR, as publicações realizadas no Jornal oficial dos municípios do estado de mato grosso AMM dia 04/08/2022 ano XVII nº 4.039 pág. 519-520, Diário Oficial da União dia 05/08/2022, Jornal Estadão de Mato Grosso dia 04/08/2022 pag. 07, Diário Oficial do Estado dia 04/08/2022 nº 28.301 pag. 84, no Site da Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT e Protocolo na Câmara, quanto o ano publicado no Edital de Chamada de Licitação, considerando que o ano a ser utilizado é o que consta na Minuta do Edital: Considerando um erro material no Edital de Chamada de Licitação, considerando que a data da abertura é o que consta na Minuta do Edital, Retifico como segue: Onde se Lê: A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 19/08/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. Leia-se: A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 18/08/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. As demais informações permanecem inalteradas tal como a data de julgamento do certame.

Rondolândia – MT, 04 de Agosto de 2022
Keila Taiane Nascimento Freire
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 003/2022/PMC

A EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA -LIMPURB, neste ato representada pela Pregoeira